

Supremo nº 33/57

Projeto Lei n. 35/57

Lei nº 236

A Câmara Municipal de Palmira, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Comarca Municipal um Crédito Especial de Cr. 242.530,70 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta cruzeiros e setenta centavos) destinado a correr com as despesas provenientes da construção da sede do Tiro de Guerra nº 292.

Artigo 2º - O Crédito acima correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente Exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmira, 28 de Dezembro de 1957. aa) Pres. Mrs. Matta Prudente. Pleides Rado Laurita 1ª Secretária. Eu Sydney Abranches Ramos, Diretor de Leis. etc. etc. Nada mais confundi-se na referida lei que para aqui foi bem e fielmente transcrita.

*[Handwritten signature]*